

Petrobras sobre Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras informa que seu Presidente Caio Mário Paes de Andrade indicou Paulo Palaia para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação, em substituição a Juliano Dantas.

A indicação será submetida aos procedimentos internos de governança corporativa, incluindo as respectivas análises de conformidade e integridade necessárias ao processo sucessório da companhia, encaminhada para apreciação do Comitê de Pessoas e, em seguida, deliberação do Conselho de Administração.

Paulo Palaia é Bacharel em Processamento de Dados pela Universidade Braz Cubas e possui aperfeiçoamento em Gestão Estratégica de TI pela UC Berkeley – Califórnia – EUA. Possui mais de 37 anos de carreira na área de Tecnologia da Informação e experiência em diversos segmentos do mercado, ocupando nos últimos 27 anos posições de liderança como principal executivo de tecnologia das instituições onde atuou. Foi por mais de 9 anos Diretor de Tecnologia da GOL Linhas Aéreas Inteligentes S/A e Diretor Geral da GOLLabs, laboratório de inovação voltado ao setor aéreo. Foi também Diretor de tecnologia da Webjet Linhas Aéreas, DASA, CVC, e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de e-Business, entre 2015 e 2016. Além disso, atuou como consultor em tecnologia para o Hospital Sírio Libanês, GJP Hotéis Exclusivos, MOVIDA Aluguel de Carros, JSL SA e Grupo COMPORTE. É detentor de patentes de soluções tecnológicas que visam a redução de custos operacionais e aprimoramento da experiência do cliente de companhias aéreas, além de ter sido laureado com mais de 36 prêmios emitidos pelas maiores entidades do mercado de TI brasileiro ao longo de sua carreira.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores**E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valladares 28 – 19° andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 I 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.